



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3446 - 13 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda dela e consequente desclassificação.

Matelândia (PR), 16 de outubro de 2024.

DHONATAN IURI GRACIOLI

*Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria nº 16.762/2023*

CMAS – RESOLUÇÃO Nº. 009/2024

Assunto: Aprova a inscrição do PROFAM (Programa de Promoção e Proteção à Família) no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Matelândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.120 de 25/09/2018, tendo em vista a deliberação dos conselheiros em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º. Aprovar a inscrição do PROFAM (Programa de Promoção e Proteção à Família) com o projeto organizado em três eixos norteadores: “Eu Comigo”, que trata do desenvolvimento individual; “Eu com os Outros”, voltado à convivência Social; e “Eu com a Cidade”, que promove a integração com o meio social e comunitário.

Matelândia, 16 de outubro de 2024.

GISELE MARTINAZZO PANCINIAK

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2023 – 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)